Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

VENDEDOR



Ana Ester Ribeiro Da Silva

CNPJ/CPF 100.177.669-07

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

Nome		C.I. responsável Valmir D	utkevis		CRECI/PR 25714
Nome			COMPRADOR		(and looks
Alysson	Schuenck I	Bueno		13846643-4	CNPJ / CPF/MF 108.266.129-54
Endereço Rua: Surir	name 90 AP 25	- Rio Verde - Colombo- PR	Fone	A	e-mail
Nome			CÔNJUGE	G	CPF/MF
			~		
Descrição		ESPECIF	ICAÇÕES DO IMÓ	VEL Conforme Mat	rícula nº Do C.R.I. da Cidade
•	sa, Unidade	03 - Residencial Morada	do Sol	41.721	
			VALORES		
Valor Total do Imóvel R\$ 122.0	000,00 (* * cento e vin	te e dois mil r	eais * *) FORMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ 5.000	0,00	* * cinc	o mil reais * *		Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$		* * setenta	e sete mil reai	S * *	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
<u> </u>	, ,	RS 20 000 00 na assinati	ıra do contrat	A R\$ 15 000	,00 em 3 parcelas mensaras ans recibo
ΙζΨ 40.00	70,00 Seriao	Contas para depósito: Vila Caiça			
	CEF (104) - Agê	ncia 3379 Op. 003 C/C 1814-1	́Ј (341) - Agência 4051 - С	C 20986-6 SI	CREDI (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9
			SULAS DO RECIB		óvel, nos termos descritos nas seguintes condições:
compra e venda de Cláusula 4ª: As de	efinitiva ou docume spesas com o ato d	nto equivalente. a escritura ou documento equivalente,			s para elaboração da respectiva escritura pública do escritura pública por escritura pública por escritura pública por escritura por escritura por escritura pública por escritura por escritur
Cláusula 5ª: Até a o sobre o imóvel obj Cláusula 6ª: A pos compra e venda ou Cláusula 7ª: Será d parte inocente, ser Cláusula 9ª: Para d expressa de qualqu Obs.: A chave ser	jeto deste instrume sse do imóvel, obje u documento equiva levido pela parte qu m prejuízo de perda biliária Vila Caiçara L lirimir quaisquer qu uer outro. rá entregue na assi	nto que, a partir da data de entrega das ito deste instrumento, somente será ti ilente. le infringir qualquer das obrigações esta se danos. tda - ME, faz jus ao recebimento de R\$ estões que direta ou indiretamente sur	o VENDEDOR, todos os chaves, serão de respo ransmitida pelo vende abelecidas neste contr (girem deste recibo, as que será assinado tão	impostos, taxas ou consabilidade do compr dor ao comprador, a ato multa de 10% (de partes elegem o Foro	ontribuições fiscais de qualquer natureza incidente rador. pós lavratura da competente escritura pública d z por cento) sobre o preço do contrato em favor d) a título de honorários/comisão. da Comarca de Pontal do Paraná-PR, com renúnci- eunir todos os documentos.
Cláusula 5ª: Até a d sobre o imóvel obj Cláusula 6ª: A pos compra e venda ou Cláusula 7ª: Será d parte inocente, ser Cláusula 9ª: Para d expressa de qualqu Obs.: A chave ser O valor de R	jeto deste instrume sse do imóvel, obje u documento equiva levido pela parte qu m prejuízo de perda biliária Vila Caiçara L lirimir quaisquer qu uer outro. rá entregue na assi R\$ 40.000,00 será p	chaves, correrão, por conta exclusiva do nto que, a partir da data de entrega das to deste instrumento, somente será tralente. le infringir qualquer das obrigações esta se danos. tda - ME, faz jus ao recebimento de R\$ estões que direta ou indiretamente sur natura do contrato de compra e venda ago RS 20.000,00 na assinatura do cor	o VENDEDOR, todos os chaves, serão de respo ransmitida pelo vende abelecidas neste contr (girem deste recibo, as p que será assinado tão utrato de compra e ver	impostos, taxas ou consabilidade do compr dor ao comprador, a ato multa de 10% (de partes elegem o Foro logo seja possível r da e R\$ 15.000,00 en	ontribuições fiscais de qualquer natureza incidente rador. pós lavratura da competente escritura pública d z por cento) sobre o preço do contrato em favor d) a título de honorários/comisão. da Comarca de Pontal do Paraná-PR, com renúnci- eunir todos os documentos.

CPF/MF: